



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 692/2019-GP

São Roque, 11 de outubro de 2019

Assunto: Requerimento nº 173 de
autoria do vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Educação e Cultura.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO Nº 232/2019-DE

Referência: Requerimento nº 173, de autoria do vereador Etelvino Nogueira

Ao

Gabinete do Senhor Prefeito

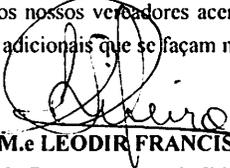
Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao requerimento em referência, assim nos manifestamos:

1. Não há termo físico; a adesão foi feita eletronicamente via sistema SED, cujo dispositivo foi liberado apenas aos municípios considerados 'sistemas próprios' pelo Estado (os municípios considerados 'rede' absorveram automaticamente a nova sistemática);
2. Conforme citado no ofício nº 105/2019-DE (cópia anexa), dirigido à então Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, senhora Carla Gisele da Silva Bruno, houve reunião com os diretores escolares realizada por esta direção em 12 de agosto de 2019, às 16h00, da qual participou a então Presidente do referido Conselho, senhora Amábele Cobello Panellini que, por sua vez, não chegou a encaminhar posterior parecer formal a respeito. Não obstante, recebemos duas missivas posteriores assinadas pela então Vice-Presidente (Ofício nº 22/2019-CME e ofício nº 20/2019-CME), cujas respostas foram ofertadas através dos ofícios 105/2019-DE e 104/2019-DE (cópia anexa). As correspondências citadas acima, expedidas pelo CME, não trouxeram parecer formal explícito; apenas questionamentos.
3. Tratou-se de procedimento técnico que não apresentou, no nosso sentir, questão jurídica a ser aclarada;
4. Fora adequações que serão necessárias relacionadas a outras disciplinas (como Inglês e Ciências), as quais não implicarão reflexo em folha de pagamento, considerando que em nossa grade curricular já dispúnhamos até então de 02 aulas de Informática semanais, uma vez que transformaremos essa disciplina em "Projeto Interdisciplinar de Tecnologia", cujo desenvolvimento se dará através dos próprios professores efetivos existentes na rede (17 PEF II - Informática), em lugar dessas duas aulas teremos Geografia e História (sendo, portanto, basicamente essas duas aulas semanais adicionais que poderão gerar impacto financeiro, o qual está sendo levantado pelo Departamento de Administração e Departamento de Finanças, a pedido desta direção). No entanto, vale enfatizar que, mesmo que não viéssemos a aderir ao "Currículo Paulista", teríamos que adequar - até 2020 - nossa "Matriz Curricular" existente, a fim de atendermos à BNCC - Base Nacional Comum Curricular, adequando o número de aulas das disciplinas que participarão das avaliações estaduais e federais, quais são: Português, Matemática, Ciências Naturais e Ciências Humanas (Geografia e História).

Havendo sido essas as informações requeridas, enfatizamos que já estivemos pessoalmente na Câmara Municipal de São Roque conversando com os nossos vereadores acerca de toda essa questão. No entanto, continuamos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,


Prof. M.e LEODIR FRANCISCO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

São Roque, 10 de outubro de 2019

\MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Educação e Cultura

Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital

Avenida Aracá, 250 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

Telefones: (11) 4712-8177 e 4712-8577



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 105/2019-DE

São Roque, 29 de agosto de 2019

Referência: Ofício nº 22/20019 - CME

Senhora Vice-Presidente,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos informar que - conforme ata devidamente registrada, aos 12 de agosto de 2019, às 16h00, realizamos - nas dependências do Departamento de Educação e Cultura, reunião para tratarmos de assuntos referentes à adesão ao Currículo Paulista, tendo ocorrido -- conforme bem registra o documento, da parte desta direção, ênfase às adequações necessárias, dentre as quais, alteração na Matriz Curricular.

Na ocasião, representou esse Mui Digno Conselho Municipal de Educação, sua Presidente. Ilustríssima Senhora Amábilis Cobello Pannellini, a qual, juntamente aos demais participantes, assinou o aludido documento de registro.

Acreditando ter ocorrido algum desencontro de comunicação, destacamos o cuidado desta direção na interlocução com organismos ligados à Educação, a fim de, juntos, buscarmos a excelência nos resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Prof. M.e LEODIR FRANCISCO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

À
Ilustríssima Senhora
Carla Gisele da Silva Bruno
MD Vice-Presidente
Conselho Municipal de Educação



MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Educação e Cultura
Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasilia
Avenida Aracaj, 250 - São Roque - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 104/2019-DE

São Roque, 30 de agosto de 2019

Referência: Ofício nº 20/2019-CME

Senhora Vice-Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, exarado por esse mui distinto Conselho, em que sugere uma matriz curricular para a rede municipal de ensino, vimos esclarecer que a adequação da implantação vem sendo cuidadosamente pensada, respeitando-se a realidade dos recursos financeiros e humanos disponíveis à municipalidade, como fim de ajustar, da melhor maneira possível, o sistema próprio de ensino.

O componente curricular de Inglês, que integra a parte diversificada da matriz curricular, continuará sendo ofertado nos anos finais do Ensino Fundamental II, distribuídos em duas aulas semanais para cada turma.

Referente aos componentes de Tecnologia, Projeto de Vida e Aulas Eletivas, estes integram o Programa INOVA da Rede Estadual de Ensino (programa este de adesão voluntária).

Cumpre salientar, no entanto, que o Programa INOVA não está vinculado à BNCC, nem ao Currículo Paulista, constituindo-se totalmente independente. Assim, ante a ausência dessa relação, o município além de não ter a obrigatoriedade em proceder com a implantação das áreas que o compõem, não possui recursos para tal.

Em relação à Tecnologia Digital, a temática será desenvolvida nas unidades escolares através de projetos interdisciplinares e será ministrada pelos Professores lotados no cargo de Informática.

Referente à organização da matriz curricular do Município, esta obedecerá ao número de componentes estipulados pela BNCC e Currículo Paulista, resguardados os limites do número de aulas semanais, quais sejam, as 06 (seis) aulas diárias ou 30 (trinta) horas/aulas semanais, com a duração de 50 (cinquenta) minutos cada, como vem sendo realizado na atualidade.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se façam necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa mais alta expressão de apreço e reconhecimento.

Atenciosamente,

Prof. M.º LEODIR FRANCISCO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

À
Ilustríssima Senhora
Professora Carla Gisele da Silva Bruno
MD Vice-Presidente
Conselho Municipal de Educação - CME
São Roque - SP

\SMS-rn.-

RECEBI EM 01/09/19

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Educação e Cultura
Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital
Avenida Aracai, 250 - São Roque - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Diretor do Departamento de Educação,
Prof. Leodir

Diante ao solicitado no requerimento nº 173/19 no item 4, informo que para haver manifestação necessitamos que seja enviado o impacto e também qual unidade orçamentária será onerada.

D.F. 20/09/19


Carla Rogéria Agostinho
Diretora Departamento de Finanças

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 692 AO REQUERIMENTO Nº 173/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.971, de 11/10/2019, às 15:46:00**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 173/2019 - Solicita informações sobre o "Currículo Paulista", com 5 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção